



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva**

Divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no ano de 2022, pelos critérios de antiguidade e merecimento, e dá outras providências, na forma da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, que regulamenta o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em solenidade que se realizará às 17h do dia 4 de novembro de 2022, na modalidade presencial, em reconhecimento à dedicação e à eficiência no cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º. Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP Nº 1317/2020, os seguintes servidores:

- I – AGRIMUALDO DAMASCENO FILHO;
- II – AMARILDO VIEIRA DA SILVA;
- III – ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO;
- IV – ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO;
- V – CARMEM BARBOSA LEMOS;

VI – DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES;
VII – IZABELA CABRAL DE ABREU;
VIII – JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO;
IX – JUCYARA SILVA FERREIRA;
X – LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO;
XI – MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA;
XII – MARIANA NASCENTE VALLE;
XIII – PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO;
XIV – REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA;
XV – ROBERTO MACHADO BUENO;
XVI – RONALDO ENCINAS BRANDÃO;
XVII – SANDRO ALVES IRINEU;
XVIII – SILEIDE SIMÕES SILVA;
XIX – VINÍCIUS GRACIANO ELIAS;
XX – WANDERLAN NUNES RAMOS.

Art. 3º. Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de merecimento, por terem se destacado no desenvolvimento de ações ou projetos relevantes, nos termos do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, os seguintes servidores:

I – DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM
II – DAYANA MOREIRA DA SILVA
III – FERNANDA MENDONÇA E SILVA
IV – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
V – HUGO CAMILO NOBRE PIRES
VI – JORIVÊ FLEURY BORGES
VII – MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM
VIII – OMAR LOPES TOLEDO
IX – PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA
X – ROBSON NUNES PEREIRA

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL